



## **RESOLUÇÃO Nº 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente da Academia Juvenil Acreana de Letras (AJAL), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, considerando a Resolução nº 001 de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros para comporem a Comissão Julgadora do Prêmio Literário da Academia Juvenil Acreana de Letras, indicados pela AJAL e pela FEM, conforme abaixo:

**Membros Indicados pela Fundação Elias Mansour (Ofício nº 119/GAB/FEM/2020):**

1. Edinei Muniz dos Santos
2. Francisco Generozo da Silva

**Membros Indicados pela Academia Juvenil Acreana de Letras:**

1. Hellen Santos de Freitas
2. José Leonardo Gomes de Lima
3. José Lucas Tavares de Oliveira
4. Luiz Felipe Gadelha Moraes
5. Mariana Ravena de Araújo Nogueira
6. Rayssa Castelo Branco da Silva

**Membros da Sociedade Civil indicados pela AJAL:**

1. Luzineide Viana de Paula
2. Maria de Fátima Mendes Cordeiro

**Art. 2º** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2020.

**Jackson Viana de Paula dos Santos**  
Presidente da AJAL